ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS

111317950099390

Relatório gerado pelo SAPIEM
Versão: 6.1.39
Data: 17/05/2023
Hora: 09:02

Portaria nº 159/2023

GILMAR FÜHR, Prefeito de PM DE PRESIDENTE LUCENA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 17/05/2023, à servidora **CLAUDIA MARA SPERAFICO PINTO**, matrícula 127, cargo de Enfermeira, padrão EF11, classe E, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R$ 9.318,06 composto das seguintes vantagens: Vencimentos - Lei Municipal nº 807 de 2012, art. 63; Adicional por Tempo de Serviço (23 anuênios de 2%) - Lei Municipal nº 807 de 2012, art. 206 e 208, alínea "a" a ser custeada por RPPS DO MUNICIPIO DE PRESIDENTE LUCENA e seu reajuste será efetivado pela paridade.

PRESIDENTE LUCENA, 17/05/2023.

GILMAR FÜHR
Prefeito de PM DE PRESIDENTE LUCENA

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

Registre-se. Publique-se.

CÉSAR ALBERTO KARLING
Secretário Municipal de Adeministração, interino.